

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA

EDITAL DE LEILÃO nº 04.2022 / VEÍCULOS CONSERVADOS – SUCATAS APROVEITÁVEIS

O **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA BAHIA-DETRAN/BA**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Antônio Carlos Magalhães nº 7744, Salvador-BA, com fundamento na Lei Federal nº 8.666/1993 e na Lei Estadual nº 9.433/2005, que instituem normas para licitações e contratos administrativos no âmbito da Administração Pública, ainda, de acordo com o disposto no art. 328 do Código de Trânsito Brasileiro - CTB e na Resolução nº 623/2016, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, que dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de hasta pública de veículos retidos, removidos e apreendidos, a qualquer título, por órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito – SNT torna pública a realização de licitação, na modalidade LEILÃO, do tipo maior lance por lote, listados ao final, conforme regras e especificações elencadas a seguir:

1 – LOCAL E DATA DE EXECUÇÃO

O leilão será realizado, **exclusivamente, na modalidade eletrônica ON-LINE, sem a interferência do leiloeiro no cronômetro de disputa, na abertura e no fechamento dos lotes, que ocorrerão de forma programada e automática**, na rede mundial de computadores, pelo site do Leiloeiro Oficial designado, Sr. Arthur Ferreira Nunes, matrícula JUCEB nº 05/260040-8, endereço eletrônico **www.nordesteleiloes.com.br**, com abertura para registro dos lances aos lotes no dia **09/04/2022 a partir das 09:00** e com início do fechamento dos lotes no dia **27/04/2022 a partir das 09:00**.

2 – EDITAL

2.1 – A cópia integral do Edital poderá ser encontrada e impressa através dos sites: www.detran.ba.gov.br e/ou www.nordesteleiloes.com.br.

3 - DO OBJETO DO LEILÃO

3.1 – O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos descritos e caracterizados no Anexo I deste Edital, que serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE SE ENCONTRAM e SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/BA o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirá-los, desdobrá-los ou reuni-los em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial.

3.2 - A alienação de **VEÍCULOS CONSERVADOS e SUCATAS APROVEITÁVEIS** de bens automotores, removidos, apreendidos e retirados de circulação decorrentes de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito, os quais se encontram, por mais de 60 (sessenta) dias, no pátio vinculado ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda., situados nas cidades de Conceição do Coité, Senhor do Bonfim e Teixeira de Freitas, conforme relação descrita no Anexo I.

3.3 - Os lotes a serem apregoados estão classificados, em conformidade com a Resolução nº 623/2016 do CONTRAN:

3.3.1 - “**Veículos Conservados**” são veículos que se encontram em condições de segurança para trafegar, tendo direito a documentação, após a eventual e devida necessidade de recuperação, consertos e/ou substituição de peças, de única e exclusiva responsabilidade dos arrematantes.

3.3.2 - “**Sucatas**” são veículos impossibilitados de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação. Os lotes classificados como “Sucatas de Veículos” ainda são divididos em:

3.3.2.1- “**Sucatas Aproveitáveis**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN;

3.3.2.2 - “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

3.4 - Os veículos listados abaixo poderão ser verificados através do site **www.nordesteleiloes.com.br**, as fotos divulgadas são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado de conservação dos bens ou influenciar na decisão de oferta de lances para arrematação dos bens.

3.5 - O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE O CONHECIMENTO PRÉVIO DAS CONDIÇÕES DOS LOTES, isentando o DETRAN/BA e o Leiloeiro Oficial por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

3.6 - Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassis, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

3.7 - Os veículos conservados e as sucatas de veículos encontram-se à disposição nos cinco dias úteis que antecedem a data de fechamento do leilão, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, nos pátios onde se encontram acatueados, conforme tabela abaixo:

CIDADES	ENDEREÇO	VISITAÇÃO
Conceição do Coité	Rodovia BA120, s/n, Santa Rosa, CEP nº 48.730-000, Conceição do Coité-BA.	19/04 a 26/04/2022
Senhor do Bonfim	Rodovia Lomanto Júnior, s/n, km 130 200, BR 407, CEP nº 48.970-000, Senhor do Bonfim-BA.	19/04 a 26/04/2022
Teixeira de Freitas	Avenida Pedro Alves Santos, nº 1317, Nova Jerusalém, CEP nº 45.989-266, Teixeira de Freitas-BA.	19/04 a 26/04/2022

3.8 - A visitação somente poderá ser realizada com o acompanhamento de funcionário devidamente credenciado para tal fim e os visitantes deverão seguir as normas de segurança impostas pelo depósito, visando à segurança física do visitante e dos bens a serem visitados.

3.9 - Os lotes deverão ser examinados pelos interessados e, se for o caso, por técnicos de sua confiança, apenas nos dias e horários estipulados para a visitação.

3.10 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde os bens estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peça.

3.11 - Nos dias de visitação dos lotes, será realizado um cadastro prévio dos interessados pela empresa de pátio, registrando a data e horário da visitação e o interessado deverá apresentar documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, bem como deverá assinar um Termo de Responsabilidade se comprometendo a não utilizar fotos ou dados para finalidades escusas, sendo proibida a divulgação, sob pena de responder cível e criminalmente.

3.12 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

3.13 - A baixa de veículos de outros Estados encontra-se sob a responsabilidade do DETRAN do respectivo Estado, desta forma, o DETRAN/BA exime-se de qualquer responsabilidade sobre a demora do cumprimento da solicitação efetuada pela Comissão de Leilão.

3.14 - Os motores sem identificação de sua numeração não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

3.15 - Quando o registro do veículo arrematado pertencer à base de outro Estado, o prazo para desvinculação dos débitos, a fim de torná-lo livre e desembaraçado para o arrematante, poderá ser estendido, sem qualquer prejuízo ao DETRAN/BA ou direito de indenização para o arrematante.

4 – DO LEILÃO

4.1 - O participante deverá efetuar o pedido de cadastro através do site do leiloeiro oficial designado, podendo fazê-lo a qualquer tempo, até o prazo de 24 (vinte e quatro) horas de antecedência da data de fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro, dos documentos e confirmação da participação/habilitação.

4.2 - Para cadastrar-se e participar do leilão on-line, o interessado deverá acessar o site eletrônico informado no **item 1** e preencher o cadastro, enviando ao leiloeiro (conforme orientação no site) cópia da documentação necessária conforme o item 5.2, sendo que, após conferida pelo leiloeiro e aprovada, será fornecida uma senha de acesso e login ao arrematante. O cadastro terá validade enquanto houver validade dos documentos apresentados, devendo o leiloeiro verificar a validade e bloquear o cadastro dos participantes que não estiverem com a documentação em acordo com o previsto neste edital.

4.3 - A partir do preço de lance mínimo, estipulado no Edital para cada lote, ficará a cargo do leiloeiro oficial, durante os pregões, estabelecer a diferença mínima para os lances subsequentes dos respectivos lotes, os quais serão arrematados pelo maior lance oferecido (valor à vista). O valor mínimo de incremento para cada lance subsequente ficará a critério do leiloeiro.

4.4 - Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar participantes ou arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, está sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

4.5 - O descumprimento do quanto disposto no item 7.2 (na forma do pagamento), ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei, devidamente comprovadas e aceitas pela Comissão de Leilão, configurará a desistência tácita do arrematante ao lote leilado, importando no pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado, e de multa no valor de 20% (vinte por cento) destinado ao DETRAN/BA, sobre o valor do arremate, a ser paga ao leiloeiro, por depósito ou transferência bancária, podendo retornar o bem para ser leilado.

4.6 - Em caso de inadimplência, o arrematante ficará impedido de participar dos próximos certames por um período de 02 (dois) anos a contar da data do leilão.

4.7 - Todo participante cadastrado reconhece a íntegra deste Edital, bem como reconhece o valor ofertado e as despesas ou multas penitenciais, como líquido, certo e exigível, desde já dando seu ciente e ordem para protesto e acionamento judicial pelo boleto bancário a ser emitido, através de execução por quantia certa.

4.8 - O DETRAN/BA, através da Comissão de Leilão, reserva-se no direito de, a seu exclusivo critério e motivos quaisquer, cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se

surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal, bem como, por motivo de força maior, transferir a continuidade do Leilão para o dia seguinte. No caso de exclusão de veículo de um lote ainda aberto para lances e que compreenda mais de um veículo, os lances pré-cadastrados até o momento da exclusão do item serão anulados sendo reinicializada a abertura de lances ao lote com os veículos restantes. No caso de exclusão de veículo de um lote que já tenha sido alienado, será abatido do valor de arremate o valor referente ao veículo excluído, proporcionalmente ao valor de avaliação do veículo em relação ao lote.

4.9 - A transferência dos veículos conservados arrematados deverá ser efetuada dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da retirada do bem ou da última desvinculação ou pagamento realizado pelo DETRAN/BA, o que ocorrer por último. Vencido este prazo, o arrematante estará sujeito à infração prevista no artigo 233 do CTB (Deixar de efetuar o registro de veículo no prazo de trinta dias, junto ao órgão executivo de trânsito, infração grave, com multa e retenção do veículo).

4.10 - As sucatas serão baixadas definitivamente do sistema RENAVAM e vendidas sem direito a documentação, não podendo circular, conforme § 4º do Art. 328 do CTB, alterado pela lei Federal nº 13.160/15. O descumprimento incorrerá em ato ilícito previsto no Código Civil em seu Art. 186, ou no Código Penal, sendo fornecida ao arrematante a nota de arrematação expedida pelo leiloeiro e a Certidão de baixa do bem.

4.11 - As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão o chassi recortado e as placas recolhidas pelo leiloeiro oficial.

4.12 - As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.

4.13 - Os veículos conservados serão vendidos em lotes individuais.

4.14 - A documentação dos bens arrematados, bem como as notas de arrematação emitidas pelo Leiloeiro, será encaminhada ao arrematante pelo leiloeiro após confirmação do pagamento.

4.15 - O Leiloeiro Oficial e a Comissão de Leilão não se responsabilizam por eventuais divergências tipográficas (digitação) que venham ocorrer neste Edital, sendo de inteira responsabilidade do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações. Sendo assim, a **VISITAÇÃO DOS BENS TORNA-SE ESSENCIAL**, não cabendo reclamações posteriores à realização do Leilão.

4.16 - Os participantes no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições.

5 – DO LICITANTE

5.1 - Poderão participar da presente hasta pública qualquer pessoa física, maior de idade, emancipada e/ou jurídica ou seu procurador (desde que apresentem cópia devidamente autenticada e com validade de 01 (um) ano de instrumento público ou particular de mandato, com poderes específicos e firma reconhecida). **Entretanto, somente empresas do ramo de desmonte, devidamente credenciada no DETRAN da sua sede/instalações, poderão adquirir sucatas aproveitáveis (Dados analisados pelo DETRAN para credenciamento - Objeto Social “Desmanche de veículos...” e Código CNAE 4530-7/04 ou 4530-7/04 + 4541-2/07), conforme determina a Lei Federal nº 12.977/2014.**

5.2 - Requisitos:

Pessoa física - Deverá encaminhar cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente; do CPF; e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses.

Pessoa jurídica – Comprovante de Inscrição de Situação Cadastral – CNPJ; Cópias do Ato Constitutivo, últimas alterações sociais e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário do participante; cópias do documento de identificação com foto (RG) ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH), preferencialmente, do CPF e de um comprovante de residência, dos últimos 03 (três) meses, do representante legal da pessoa jurídica; e Certidão/Declaração de Credenciamento como empresa de desmonte de veículos, emitida pelo DETRAN da sua sede/instalação, se for o caso.

5.3 - As pessoas jurídicas devem estar habilitadas, conforme determinam os artigos 28 e 29, I, da Lei Federal nº 8.666/1993, o artigo 328, da Lei nº 9.503/1997, o artigo 16, § 2º, I, II e III e § 3º, a Lei Federal nº 12.977/2014 e a Portaria DETRAN/BA nº 45 de 09/01/2019, a cada caso.

5.4 – Não poderão arrematar no leilão:

- a – Menores de 18 (dezoito) anos, desde que emancipados;
- b – Funcionários ou terceirizados do DETRAN/BA;
- c – Proprietários ou empregados dos pátios credenciados ao DETRAN/BA;
- d – Funcionários públicos do Estado da Bahia, policiais civis ou militares;
- e – Pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração pública;
- f – O proprietário do veículo leilado.

5.5 - As informações cadastrais são confidenciais, guardadas em sigilo e serão utilizadas para emissão do Auto de Arrematação.

6 - DA SESSÃO PÚBLICA

6.1 - Após estar cadastrado no site e devidamente habilitado no sistema para o leilão de interesse, a partir da data prevista, o licitante poderá enviar lances antecipadamente à sessão pública, no lote de seu anseio, deixando-o registrado no sistema.

6.2 - Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim,

por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

6.3 - O site permitirá o recebimento de lances virtuais em tempo real.

6.4 - Lances Automáticos - O site do leiloeiro disponibilizará ao usuário a possibilidade de programar lances automáticos, de forma que, se outro usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo usuário. Em caso de vários usuários/participantes terem cadastrado lances automáticos num mesmo lote, o sistema aplicará uma regra de antiguidade na prioridade do lance automático de acordo com o horário do cadastro da programação automática efetuada pelo usuário.

6.5 - Na data e hora marcadas para o início do fechamento dos lotes, o leiloeiro abrirá a sessão, apresentará a hasta pública, com base nos termos do Edital, fará comunicados/avisos durante a execução do leilão e poderá narrar o leilão que ocorrerá de forma automática, transmitindo em plataforma aberta (youtube, twitch, etc), a ser informada previamente em seu site, visando dar transparência e publicidade à hasta pública.

6.6 - O apregoamento dar-se-á lote a lote, exclusivamente, de forma on-line e automática, observando a sequência dos lotes prevista neste Edital, sem interferência do leiloeiro no sistema. Poderão ocorrer variações no cronômetro regressivo conforme oscilação da Internet. Desta forma, o participante deverá aguardar o encerramento total de cada lote.

6.7 - O maior lance registrado até o momento da abertura do pregão do lote será declarado vencedor se após o prazo de 30 (trinta) segundos da abertura do lote não houver oferta de lance superior. Caso dentro de 30 (trinta) segundos de aguardo, seja registrado no sistema lance superior, ao cronômetro será acrescido o prazo de 30 (trinta) segundos, e assim sucessivamente até que dentro deste prazo não haja lance superior, quando declarará vendido o lote ao arrematante do último e maior lance.

6.8 - O valor mínimo de lance inicial para cada lote será o estimado no Edital ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública.

6.9 - Iniciada a etapa competitiva, os participantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.10 - Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet.

6.11 - Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

6.12 - O lote não arrematado será novamente apregoado no site do leiloeiro oficial no mesmo evento, imediatamente após o pregão do último lote previsto na classificação de conservados ou de sucatas, conforme sua classificação.

6.13 - A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretratáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site do leiloeiro. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DO LEILOEIRO, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro não se responsabiliza pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema "ONLINE", ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro e o comitente não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

6.14 - O pagamento efetuado pelo arrematante deverá ser confirmado em até 24 (vinte e quatro) horas, e caso não ocorra, ao devedor será encaminhada a cobrança e o lote poderá ser repassado, apenas, até o segundo maior lance ou será inserido no próximo leilão. Ao inadimplente recairão multas, restrições ao cadastro, impedimento de negociar com o Poder Público por até 2 (dois) anos, cobranças judiciais e extrajudiciais, além de Protestos e Inscrições em Cadastros de Devedores. Adverte-se aos participantes desta modalidade para não deixar seus computadores, smartphones, tablets ou outros ao fácil acesso de menores ou pessoas não habilitadas. O uso da senha e, conseqüentemente, dos lances é de total responsabilidade do usuário.

6.15 - A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

6.16 - Os lances deverão ser iguais ou superiores ao valor da avaliação do lote (art. 22, § 5º, parte final, da Lei nº 8.666/1993).

6.17 - Os lances efetuados são irretratáveis e, se vencedores, geram obrigação contratual, na forma de promessa de compra, a qual deverá ser paga, sob pena de ficar rescindida a arrematação do lote, sem que caiba qualquer recurso, indenização e/ou interpelação judicial.

6.18 - Os lotes classificados como veículos, com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores a data do leilão.

6.19 - O leiloeiro é responsável pela análise documental para habilitação, pelas decisões acerca das condições de venda, participação, arrematação, constituição dos lotes e dos valores envolvidos, podendo inclusive aglutinar, separar ou formar novos lotes, para incremento e venda dos bens, sobretudo, quando não houver licitantes interessados na arrematação de determinado(s) lote(s), bem como sobre quaisquer outras circunstâncias relacionadas ao bom andamento dos trabalhos, sendo todos os atos realizados mediante aprovação da Comissão de Leilão, devidamente formalizada na Ata do Leilão.

6.20 - Todos os casos de lotes não arrematados neste leilão serão cancelados e ofertados em evento futuro.

7 - PAGAMENTO

7.1 - Os pagamentos deverão ser efetuados através de boleto bancário emitido pelo leiloeiro, sistema PIX, TED, DOC, em espécie ou outra forma de pagamento, a ser definida pelo leiloeiro e informada aos arrematantes, no ato da arrematação.

7.2 - No prazo de 24 (vinte e quatro) horas, o comprador deverá quitar o valor total do lote arrematado e as taxas do item 8.1. O não cumprimento no prazo estipulado incidirá na cobrança do pagamento da comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e em multa no valor de 20% (vinte por cento) do arremate, em favor do DETRAN/BA, conforme item 6.13, e o lote será ofertado a quem tiver dado o maior lance anterior, até o segundo lance abaixo. O lote somente será liberado para o Arrematante após a compensação do crédito em nome do Leiloeiro Oficial. No caso do não cumprimento da obrigação assumida, estará o proponente, sujeito a sanções de ordem judicial, cível e criminal. O tempo necessário para a compensação bancária do pagamento é de inteira responsabilidade do Arrematante. O leiloeiro oficial está autorizado a utilizar dos meios legais para efetuar a cobrança dos valores devidos pelo arrematante.

7.3 - O leiloeiro receberá os recursos, efetuará os cálculos e fará os pagamentos dos débitos de cada veículo, com o valor oriundo do arremate individual, observando a ordem de rateio do valor arrecadado e o rendimento auferido, da forma disciplinada no art. 32, da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN. Pagamentos não realizados pelo sistema do banco, face à inexistência de saldo integral, relativos aos débitos do Estado da Bahia, tais como IPVA, licenciamento, notificação fiscal, multa autuadas pelo DETRAN/BA e seguro DPVAT, ainda que parcial, deverão ser realizados através de DAEs para taxa de licenciamento integral ou parcial, por exercício, IPVA e notificações fiscais, emitidos pelo leiloeiro no site da SEFAZ/BA e, em último caso, em conta transitória, de forma individualizada, por depósito bancário, em favor do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, Bando do Brasil, agência nº 3832-6, conta corrente nº 993.545-2. Após, quitados os débitos e despesas do veículo, **havendo saldo do produto, este será repassado ao DETRAN/BA, por meio de depósito na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, do Banco do Brasil**, para as providências cabíveis relativas à restituição ao ex-proprietário, no prazo de 10 dias úteis, contatos do dia do encerramento do leilão.

7.4 - Após a confirmação do pagamento integral pelo arrematante, o Leiloeiro lhe fornecerá Nota de Venda do móvel e Nota Fiscal Municipal, referente à prestação dos serviços comissionados, no valor equivalente a 5% (cinco por cento) do arremate, bem como fornecerá única Nota Fiscal Municipal ao DETRAN/BA, referente ao pagamento da taxa administrativa.

7.5 - Dos valores arrecadados, o Leiloeiro Oficial prestará contas à Comissão de Leilão, nos moldes previstos na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020 e nos normativos que regem a atividade de leiloaria.

8 – DO PAGAMENTO DAS TAXAS

8.1 - Sobre o valor da arrematação, incidirão o percentual de 5% (cinco por cento), referente à comissão do leiloeiro oficial, além da taxa administrativa de 2% (dois por cento), totalizando 7% (sete por cento) que será pago pelo arrematante em até 24h (vinte e quatro horas) após a realização do leilão.

9 - AGENDAMENTO PARA RETIRADA DOS LOTES E TRANSFERÊNCIA DOS VEÍCULOS

9.1 - A data para retirada dos lotes poderá ser agendada, exclusivamente, através do site <https://foco-leiloes.reservio.com>, a partir do dia 11/05/2022, podendo ser remarcada, por até uma vez, conforme agenda disponibilizada pela empresa de pátio, maiores informações entrar em contato através dos telefones (75) 99887-3653 para lotes de Conceição do Coité, (74) 99931-7855 para lotes de Senhor do Bonfim e (73) 3292-5062 para lotes de Teixeira de Freitas. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

9.2 - Ultrapassado o prazo para retirada do bem, será cobrado valor da taxa das diárias excedentes pela empresa de pátio, até a data de retirada do veículo. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, contados da data de agendamento para retirada do bem, o DETRAN/BA poderá dar ao bem o destino que for conveniente, caracterizando abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado. Este prazo poderá ser prorrogado, por mais 30 (trinta) dias úteis, desde que o arrematante apresente motivos que justifiquem a prorrogação, diretamente à Comissão de Leilão que avaliará o caso ou caso seja da conveniência do DETRAN/BA, pela prorrogação do prazo, observando o item 11.3.

9.3 - O arrematante deverá apresentar, no ato da retirada do veículo, documento de identificação com foto, bem como efetuar a retirada da Nota de Arremate, que lhe será entregue pelo pátio. A Nota Fiscal Municipal será enviada pelo leiloeiro para o e-mail cadastrado pelo arrematante. O(s) lote(s) somente poderá(ão) ser(em) retirado(s) por terceiros mediante procuração particular ou pública com poderes específicos, que poderá ser substabelecida. Ressalta-se que tanto a procuração quanto o seu substabelecimento devem estar assinados e com firma reconhecida em cartório e, caso a firma seja oriunda de outro Estado, a procuração deverá ser pública e deve ser reconhecido o sinal público com o objetivo de atestar a sua legitimidade.

9.4 - O transporte do bem arrematado, assim como as despesas com a retirada, carregamento, frete, seguro, dentre outras a espécie, correrão por ordem, conta e risco do comprador, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste edital.

9.5 - A retirada dos veículos do pátio, os serviços de transferência, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.) serão de inteira responsabilidade do arrematante, que deverá atentar para os prazos estabelecidos neste Edital.

9.6 - Os lotes arrematados deverão ser retirados na sua totalidade, não sendo reservado ao arrematante o direito à retirada parcial dos mesmos e abandono do restante.

9.7 - A transferência do bem leilado será feita somente em favor do arrematante ou da empresa, por ele, representada. Em nenhuma hipótese serão emitidos documentos em nome de terceiros que não se qualifiquem como arrematantes dos bens licitados.

9.8 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.

9.9 - Nenhum reparo ao veículo arrematado poderá ser executado nas dependências do DETRAN-BA.

9.10 - O arrematante não deverá realizar nenhuma manutenção, conserto, reforma, reparos ou qualquer ação no bem adquirido para circular, que modifique o bem da condição em que foi adquirido, até que seja finalizado o processo de pagamento, desvinculação dos débitos, baixa de gravames, baixa de Comunicação de venda e outros que constam no dossiê do veículo, para que assim possa efetivamente dar início ao processo de transferência.

9.11 - Os arrematantes de veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa, quando as mesmas estiverem disponibilizadas pela Coordenação de Relação Judicial - CRJ.

9.12 - O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte para destruição e inutilização do chassi e placas, que deverão ser enviadas à Comissão de Leilão para que sejam destruídas, conforme determina a legislação vigente.

9.13 – Os lotes classificados como veículos com direito a documentação, que poderão voltar a circular em vias públicas, ao final do processo administrativo de transferência de propriedade no DETRAN/BA, em razão da natureza originária de sua aquisição, serão entregues ao arrematante livres e desembaraçados de quaisquer ônus anteriores à data do leilão. Caberá ao arrematante o pagamento proporcional das despesas relativas ao IPVA, licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado, como também as despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria. As sucatas de veículos também terão seus débitos quitados de acordo com o valor arrecadado relativo ao bem alienado, atendendo o disposto na Lei Federal nº 13.160/15.

9.14 - O leiloeiro enviará à Comissão de Leilão cópias impressas e digitais do Relatório (Ata) do Leilão, da Relação de Identificação dos Arrematantes, por lote, e cópias das Notas de Venda e Notas Fiscais, bem como os demais relatórios previstos na Portaria DETRAN/BA nº 250 de 01/09/2020 e certificado/declaração da plataforma acerca da inviolabilidade do leilão automático, no prazo determinado para apresentação da prestação de contas.

9.15 - Casos não citados neste Edital serão analisados pela Comissão de Leilão.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

VEÍCULOS CONSERVADOS

10.1 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes, após o bem estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

10.2 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débitos, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do leilão.

10.3 - O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros antes de realizar a devida transferência de titularidade.

10.4 - Fica sob a responsabilidade do arrematante a posterior revisão técnica dos sistemas e peças do bem, antes de colocá-lo em circulação, quando possível, a fim de verificar a funcionalidade do mesmo por ocasião do seu registro e transferência.

10.5 - A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

10.6 - Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

SUCATAS

10.7 - O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.

10.8 - O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas aproveitáveis, sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) ou sucatas inservíveis, em hipótese alguma, consoante o disposto no art. 328, §4º do CTB.

10.9 - O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.

10.10 - Assumir inteira responsabilidade pelas obrigações fiscais, previdenciárias, trabalhistas e comerciais decorrentes da execução do presente Edital.

10.11 – Manter-se, durante toda a execução do Edital, compatível com as obrigações assumidas, bem como as condições de participação e qualificação exigidas na licitação.

10.12 - Responder diretamente por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao DETRAN-BA ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposamente, na execução do presente Edital.

10.13 - Correrão por conta do Arrematante toda e qualquer despesa referente à Licenciamento Ambiental para atendimento do objeto desta licitação, bem como eventuais custas referentes a qualquer infração ambiental que cause multas.

10.14 - Os lotes de veículos leiloados na condição de sucata serão baixados no processo de baixa no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte, reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas ou para trituração.

10.15 - As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com o art. 328 do CTB, a Resolução CONTRAN nº 623/2016, a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

SUCATA APROVEITÁVEL

10.16 - Os veículos sucatas aproveitáveis ou sucatas aproveitáveis com motor inservível (motor suprimido) serão entregues sem as placas, sem identificação de chassi ou monobloco (cortado) sendo que as motocicletas, motonetas e ciclomotores também terão o quadro cortado.

10.17 – O arrematante se compromete a não comercializar os motores sem identificação de sua numeração (sem número) já que se destinam exclusivamente ao desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

10.18 - Compete ao arrematante executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos).

10.19 - Para os serviços apresentados no item anterior deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito.

10.20 - O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) para empresas que possuam licença ambiental.

10.21 - No caso de veículo sucata de outra UF (outro estado), o arrematante deverá aguardar o trâmite da baixa do veículo no DETRAN do respectivo estado para obter a certidão de baixa.

11 - RETIRADA DOS LOTES

11.1 - No ato da retirada, o comprador deverá providenciar a mão de obra, bem como trazer todos os equipamentos de proteção e segurança necessários ao carregamento, não sendo permitida a transformação dos bens arrematados dentro de qualquer área do imóvel em que se localize, bem como toda e qualquer despesa decorrente do carregamento e transporte dos bens vendidos, correrão por conta e risco do arrematante.

11.2 - A retirada do bem no pátio ocorrerá juntamente com a disponibilização da Nota de Venda expedida pelo Leiloeiro Oficial, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, contendo RG e CPF, e será efetivado do dia 27/05/2022 ao dia 10/06/2022, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, mediante agendamento prévio, através do endereço eletrônico <https://foco-leil-es.reservio.com> e será efetivada em dias úteis. O arrematante receberá no e-mail cadastrado uma mensagem contendo informações acerca do agendamento.

11.3 - O arrematante que não retirar o lote na data agendada poderá remarcá-la, por uma única vez, conforme datas disponibilizadas no site do agendamento ou requerer a prorrogação de prazo, diretamente à Comissão de Leilão, mediante solicitação devidamente justificada e com documentação comprobatória, através do e-mail comissao.leilao@detran.ba.gov.br e o faça no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data final de retirada.

11.4 - Findado o prazo constante no item anterior ou sendo o requerimento indeferido, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado ou poderá optar pelo pagamento das diárias ao Pátio, equivalentes ao excesso prazal da data estipulada. Não havendo a retirada do veículo em 30 (trinta) dias úteis, a Comissão de Leilão poderá dar ao bem o destino que for conveniente.

11.5 - No ato da retirada do bem arrematado, o arrematante deverá conferir o referido lote e o estado ou condições em que o mesmo estiver e, sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, decorrente da falta de guarda e/ou zelo do responsável pelo acautelamento, o fato deverá ser imediatamente ser informado, por escrito, ao DETRAN-BA, mediante protocolo, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes.

11.6 - Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do bem.

11.7 - A retirada dos lotes será disponibilizada após 30 (trinta) dias, contado da realização do Leilão ou próximo dia útil, caso recaia em dia que não há expediente no órgão.

11.8 - Os bens arrematados deverão ser retirados até o último dia previsto nos prazos especificados no item 11.2, sob pena de caracterização de abandono pelo arrematante, com a perda do valor desembolsado.

11.9 - Os bens serão liberados e entregues nas condições em que se encontram, devendo os interessados visitá-los antecipadamente. Consoante o art. 27 do CTB, antes de colocar o veículo em circulação nas vias públicas, o condutor deverá verificar a existência e as boas condições de funcionamento dos equipamentos de uso obrigatório.

VEÍCULO CONSERVADO

11.10 - O veículo conservado, destinado à circulação, será entregue ao arrematante livre e desembaraçado de qualquer ônus anterior à data do leilão, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade, que deverá ocorrer no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da sua liberação pelo Órgão, caso contrário, será autuado, com base no artigo 233 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como poderá ser inserida restrição administrativa sobre o bem.

11.11 - Caberá ao arrematante às despesas de pagamento proporcional do IPVA, relativo ao ano em curso, bem como do licenciamento anual, transferência de propriedade do bem arrematado e das despesas com alteração de característica, desalienação e vistoria.

11.12 - Os atos e pagamentos de valores destinados à transferência dos veículos arrematados só deverão ser efetivados pelos arrematantes após o automotor estar devidamente desvinculado dos débitos e gravames anteriores à efetivação da arrematação.

11.13 - Em caso de qualquer pendência de regularização do veículo, o prazo de 30 (trinta) dias para transferência de titularidade será contado a partir da data da última desvinculação de débito, baixa da restrição ou impedimento que ocorra após a execução do Leilão.

11.14 - Os lotes classificados como conservados, que conste na base de Gravame - Restrição de Alienação Fiduciária, somente terão efetuadas as respectivas transferências de propriedade ao arrematante após a baixa da restrição no Sistema Nacional de Gravames – SNG.

11.15 - Quando o veículo pertencer à base do Estado da Bahia, o DETRAN/BA terá o prazo de 30 (trinta) dias para providenciar a baixa dos débitos e em se tratando de veículos de outra UF (outro Estado), o DETRAN/BA formalizará o pedido ao DETRAN do registro do móvel, no prazo de 30 (trinta) dias, e o arrematante deverá aguardar o trâmite de desvinculação e CRV no DETRAN do respectivo estado para proceder com a transferência, desobrigando o DETRAN/BA, face a dependência de retorno de outro Estado.

11.16 – Qualquer restrição lançada no prontuário do veículo, após o prazo de 30 (trinta) dias para transferência da propriedade do bem para o arrematante, sem que tenha sido feita, será da sua responsabilidade, eximindo o DETRAN/BA de qualquer providência.

SUCATA APROVEITÁVEL

11.17 – A entrega dos veículos classificados como sucatas aproveitáveis ficará condicionada ao recorte do chassi e dos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do chassi ou ao recorte, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira em ambos os casos, sendo condição para liberação do bem.

11.18 - Os veículos avaliados como sucata receberão da Comissão de Leilão a Certidão de Baixa de Sucata. O Leiloeiro Oficial que conduzir o leilão será responsável pela execução do recorte e/ou pinagem dos chassis e recolhimento das placas, que serão encaminhadas à Comissão de Leilão para destruição.

12 - DA RESPONSABILIDADE DO DETRAN/BA

12.1 – É de responsabilidade do DETRAN/BA a desvinculação dos débitos incidentes sobre multas, seguro DPVAT e licenciamento originadas antes do leilão, bem como o dever de oficiar os demais Órgãos de Trânsito de registro do veículo solicitando as devidas baixas de débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do bem leiloadado não quitados com os recursos obtidos na alienação. A baixa do registro do veículo classificado como sucata e a emissão da respectiva certidão.

12.2 - A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou Órgão Executivo de Trânsito do registro do veículo, sendo o DETRAN/BA designado a solicitar a baixa à unidade de registro. Portanto, os móveis de outra Unidade Federativa, vendidos como veículos conservados ou sucatas aproveitáveis, só poderão voltar a circular ou serão aproveitados os motores quando as devidas desvinculações ou a baixa for executada pelo Estado de origem.

13 - DAS PENALIDADES

13.1 - O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste Edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

a) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos.

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o órgão.

13.2 - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas do encerramento do leilão, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar à comissão do leiloeiro no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, pelo serviço prestado e a multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do arremate ao DETRAN/BA, bem como arcar com o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios, no valor de 20% (vinte por cento), no caso de cobrança judicial.

13.3 - O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo DETRAN/BA, pelo que seu cadastro ficará bloqueado, conforme item 13.1.

13.4 - Todos os participantes do Leilão, assegurados o contraditório e ampla defesa, estarão sujeitos às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal Brasileiro, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis: “Art. 335 - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem: Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência. Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida”.

14 – DOS RECURSOS

14.1 - Qualquer licitante poderá apresentar recurso sobre os atos praticados na execução do leilão, que deverá ser protocolado junto ao DETRAN/BA, no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados do encerramento da hasta, nos casos previstos nas alíneas do inciso I, do artigo 109, da Lei nº 8.666/93, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN-BA em 2ª instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.2 - No caso de constatação de divergências e/ou irregularidades verificadas pelo arrematante na data da retirada do lote, o recurso deverá ser protocolado junto à Unidade de Trânsito de retirada do veículo, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis da data de retirada, o qual será dirigido à Comissão de Leilão, que procederá ao julgamento em 1ª instância e sobre o qual caberá recurso, no mesmo prazo, contado da data da notificação da decisão, para o Diretor Geral do DETRAN/BA em 2ª Instância, cabendo pedido de reconsideração de decisão, no prazo de 10 (dez) dias, da intimação do ato.

14.3 - Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

14.4 - Interposto o recurso, o mesmo será notificado, mediante publicação no site www.detran.ba.gov.br, para que os licitantes tenham conhecimento e possam impugná-lo em igual prazo. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão de Leilão irá analisar e proferir a decisão no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

14.5 - Quaisquer argumentos ou subsídios concernentes à defesa do licitante, que pretender reconsideração total ou parcial das decisões do Leiloeiro ou da Comissão de Leilão, deverão ser apresentados por escrito, sob a forma de petição, com os dados pessoais do impetrante, endereço, bem como explicitar de forma detalhada as razões, motivações e a formulação da pretensão.

15 – DA ADJUDICAÇÃO

15.1 - Adjudicação do bem será feita ao licitante que oferecer o maior lance e que efetuar o pagamento integral do valor da arrematação, respeitadas todas as condições e prazos aqui estipulados.

15.2 - Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

16 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1 - A Comissão de Leilão prestará informações complementares, em dias de expediente normal, das 08:00 às 17:00 horas, pelo telefone (71) 3116-2300, bem como o Leiloeiro Oficial Sr. Arthur Ferreira Nunes, através do número (71) 99219-4314 (Whatsapp), para assuntos de cadastro no site entrar em contato com o Serviço de Atendimento ao Cliente – SAC, através do número (11) 5950-9400.

16.2 - A receita proveniente da alienação dos veículos será constituída pelo montante arrecadado com a venda dos diversos lotes.

16.3 - O leiloeiro efetuará o depósito do saldo do produto apurado na venda dos lotes, após quitar os débitos e as despesas previstas no art. 32 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN, auferidos por informações prestadas de forma pormenorizada pela Comissão de Leilão, o qual será recolhido na conta corrente nº 993.536-3, agência nº 3832-6, Banco do Brasil, em favor do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-BA, prestando contas no prazo de 10 dias úteis, contados do dia do encerramento do leilão.

16.4 - O leiloeiro deverá constar na Nota de Venda o nome do arrematante, CPF ou CNPJ, endereço com CEP, telefone para contato, o número do lote arrematado com sua descrição, placa de identificação, marca e modelo do veículo, número do chassi e o número do motor. Em caso de sucata, deverá explicitar no Auto de Arrematação a condição do veículo/sucata, exceto o número do chassi e placa. Devem constar os mesmos dados na Nota Fiscal Municipal, referente à prestação do serviço comissionado.

16.5 - A participação no leilão, configurada pela oferta de lances em arrematação de lotes, implica na total submissão às condições estabelecidas neste Edital.

16.6 - O leiloeiro deverá apresentar a prestação de contas no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da execução do leilão, podendo, **excepcionalmente**, o prazo ser prorrogado por igual período, desde que devidamente pleiteado, fundamentado e enviado ao endereço eletrônico comissao.leilao@detran.ba.gov.br, com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do encerramento do prazo.

16.7 - O não cumprimento por parte do leiloeiro das condições estipuladas neste Edital, implicará em denúncia à Junta Comercial do Estado, representações fazendárias e até a Justiça Ordinária, conforme o caso, a fim de que sejam tomadas as providências legais para as sanções cabíveis, bem como todos os dados do leilão deverão ser passados à Comissão de Leilão na forma física e digital, podendo, ainda, ser requeridos nos próximos 05 (cinco) anos da data da hasta pública.

16.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão em 1ª Instância e em 2ª Instância pelo Diretor Geral do DETRAN/BA.

16.9 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

16.10 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

16.11 - A Comissão de Leilão poderá CANCELAR a venda de parte ou de todos os lotes, antes ou durante a realização do leilão, notadamente se surgir à necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

16.12 - Antes da retirada do produto, a Comissão de Leilão e/ou o Diretor-Geral do DETRAN/BA poderá(ão), com prevalência do interesse público, revogar este leilão, parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício ou mediante provocação de terceiros.

16.13 - Na hipótese de anulação, não terá o arrematante direito à restituição do valor pago, se houver, de qualquer forma, concorrido para a prática da ilegalidade.

16.14 - Na ata serão consignados os trabalhos desenvolvidos na licitação, em especial os fatos relevantes, bem como a identificação dos compradores dos lotes arrematados, como também serão consignados, o registro dos lotes repassados mediante a desistência do arrematante vencedor.

16.15 - A transferência de propriedade dos veículos arrematados no leilão, só poderá ser efetuada após a desvinculação dos débitos anteriores do veículo e a baixa do seu gravame (alienação) e/ou qualquer pendência interna o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias para transferir a propriedade do veículo, caso contrário, será autuado com base no artigo 233 do CTB.

16.16 - A comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que porventura o proprietário tenha seus débitos quitados e retirados até um dia útil anterior a realização do Leilão.

16.17 - Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo a ser leiloadado, poderão requerer habilitação nos termos da lei, até a finalização das sessões de lances, para exercer o seu direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados com a publicação deste Edital.

16.18 - Havendo saldo remanescente referente ao lote arrematado, após as devidas quitações dos débitos e despesas previstas no item 16.03, será o mesmo depositado na conta do Órgão para fins de restituição ao ex-proprietário ou credor habilitado, os quais serão devidamente notificados do crédito.

16.19 - A Comissão de Leilão se reserva ao direito de não apregoar qualquer veículo que por ventura, exista dúvida sobre a autenticidade do mesmo e realizar a mudança de status do bem, como de veículo para sucata e vice-versa.

16.20 - O relatório de prestação de contas do leilão somente será aprovado pela Comissão de Leilão, se cumpridas, pelo leiloeiro, todas as condições estabelecidas neste Edital e na Portaria DETRAN nº 250 de 01 de setembro de 2020.

16.21 - O Leiloeiro não tem nenhuma responsabilidade sobre documentação e/ou regularização de nenhum lote arrematado.

16.22 - Não será dado nenhum tipo de garantia ao adquirente.

16.23 - O adquirente é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados e responderá, civil e criminalmente, pelo seu uso e destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor.

16.24 - O presente Edital não importa em obrigação de venda, caso as ofertas não atinjam o valor de avaliação para cada lote.

16.25 - O DETRAN/BA, por meio da Comissão de Leilão, reserva seu direito de adiar, suspender, alterar ou revogar o presente Leilão, no todo ou em parte, inclusive retirar parte dos lotes postos à venda, sem que caiba a terceiros reclamação de qualquer espécie, tão pouco geração de direitos ou indenizações.

16.26 - O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data do pregão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados.

16.27 - Os valores arrecadados com a venda dos veículos serão destinados ao custeio da realização do leilão, dividindo-se os custos entre os veículos arrematados, proporcionalmente ao valor da arrematação, e destinando-se os valores remanescentes na ordem indicada no art. 328, §6º, da Lei nº 9.503/1997 (Código de Trânsito Brasileiro).

16.28 - No caso do valor da arrematação ser insuficiente para quitar os débitos existentes sobre o veículo, o remanescente que houver, será encaminhado para cobrança, inserção em Dívida Ativa e respectiva Execução Fiscal, em nome do proprietário anterior.

16.29 - As vistorias realizadas, pelas empresas de pátio credenciadas, nos veículos a serem leiloados, bem como a valoração sugestiva dos lotes passarão pela Comissão de Avaliação prévia e seleção de veículos destinados a leilão, instituída pela Portaria DETRAN nº 280, de 16 de outubro de 2020, para análise e homologação.

16.30 - As despesas de vistorias realizadas nos veículos que serão leiloados, para classificá-los e valorá-los, pelas empresas credenciadas de pátio, ficarão a cargo das mesmas, não fazendo parte das despesas do procedimento licitatório, conforme o art. 32 da Resolução nº 623 de 06 de setembro de 2016 do CONTRAN e a Portaria nº 1.899 de 02 de dezembro de 2016 do DETRAN/BA, item 4.4, do anexo VIII do Manual de Operações.

16.31 - O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à data de fechamento da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

16.32 - Fica eleito do foro de Salvador-BA para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação.

17 – DOS ANEXOS

17.1 - Faz parte deste Edital, como ANEXO I, a relação dos lotes que serão levados à hasta pública.

Salvador, 09 de abril de 2022.

RODRIGO PIMENTEL DE SOUZA LIMA
DIRETOR GERAL

JÚLIA SANTOS SANCHES
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LEILÃO

ANEXO I
CONCEIÇÃO DO COITÉ

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMC0713	9C2JC250TTR008568	HONDA/CG 125 TITAN	650707346	BA	VERMELHA	1996	1996	GASOLINA	JC25E-T008568	CONSERVADO	R\$ 250,00
0002	JKY6202	9C2JC250VVR225143	HONDA/CG 125 TITAN	684135078	BA	AZUL	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V225143	CONSERVADO	R\$ 250,00
0003	JMC2879	9C2JC250VVR214233	HONDA/CG 125 TITAN	686011740	BA	CINZA	1997	1997	GASOLINA	JC25E-V214233	CONSERVADO	R\$ 250,00
0004	JMS2044	9C2JC250WVR028334	HONDA/CG 125 TITAN	697026051	BA	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W028334	CONSERVADO	R\$ 250,00
0005	JNV0483	9C2HA0700XR041503	HONDA/C100 BIZ	716543656	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	HA07E-X041503	CONSERVADO	R\$ 200,00
0006	JMC9988	9C2JC250XR217962	HONDA/CG 125 TITAN	723597359	BA	VERMELHA	1999	1999	GASOLINA	JC25E-X217962	CONSERVADO	R\$ 250,00
0007	JLZ5387	9C2JC2500YR003821	HONDA/CG 125 TITAN	770594220	BA	VERDE	1999	2000	GASOLINA	JC25E-Y003821	CONSERVADO	R\$ 250,00
0008	JNV1872	9C2JA0100YR001092	HONDA/CG 125 CARGO	726756407	BA	BRANCA	1999	2000	GASOLINA	JC18E-Y001092	CONSERVADO	R\$ 200,00
0009	JNV5014	9C2JC3010YR133211	HONDA/CG 125 TITAN KS	742858537	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y133211	CONSERVADO	R\$ 300,00
0010	JOR0912	9C2HA0710YR231568	HONDA/C100 BIZ ES	736052780	BA	PRETA	2000	2000	GASOLINA	HA07E-Y231568	CONSERVADO	R\$ 300,00
0011	JOL3372	9C2HA07001R038725	HONDA/C100 BIZ	764634356	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1038725	CONSERVADO	R\$ 300,00
0012	JMS4483	9C2MC35002R001704	HONDA/CBX 250 TWISTER	846031876	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2001704	CONSERVADO	R\$ 500,00
0013	JNV9808	9C2MC35002R017612	HONDA/CBX 250 TWISTER	772499454	BA	AZUL	2001	2002	GASOLINA	MC35E-2017612	CONSERVADO	R\$ 500,00
0014	NYQ6478	9C2ND07002R003005	HONDA/NX-4 FALCON	306586983	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	ND07E-2003005	CONSERVADO	R\$ 950,00
0015	JQB3953	9C2JC30213R645901	HONDA/CG 125 TITAN KSE	812249160	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	JC30E23645901	CONSERVADO	R\$ 500,00
0016	JQH0062	9C2JC30103R198789	HONDA/CG 125 TITAN KS	801837340	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13198789	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	JMO3627	9C2JC30103R223256	HONDA/CG 125 TITAN KS	807018309	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E13223256	CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	JPI9917	9C6KE043040027058	YAMAHA/YBR 125E	819740411	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	E337E-047876	CONSERVADO	R\$ 250,00
0019	JOO8872	9C6KE043040024659	YAMAHA/YBR 125E	822412284	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	E337E-043670	CONSERVADO	R\$ 250,00
0020	JQI4647	9C2KC08104R062885	HONDA/CG 150 TITAN KS	835372898	BA	VERDE	2004	2004	GASOLINA	KC08E14062885	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	JQK9346	9C2MC35004R025112	HONDA/CBX 250 TWISTER	832477850	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	MC35E-4025112	CONSERVADO	R\$ 550,00
0022	JQF3567	9C2KC08104R045634	HONDA/CG 150 TITAN KS	860366863	BA	AZUL	2004	2004	GASOLINA	KC08E14045634	CONSERVADO	R\$ 500,00
0023	JQP1383	94J1XFBM45M001924	SUNDOWN/WEB 100	849902215	BA	AZUL	2004	2005	GASOLINA	JBM4003656	CONSERVADO	R\$ 150,00
0024	JQR6601	9C2HA07105R043409	HONDA/C100 BIZ ES	856331520	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E15043409	CONSERVADO	R\$ 450,00
0025	JPT6311	9362EKFV96B013771	PEUGEOT/206 SW 14PRESENC	868910805	BA	PRETA	2005	2006	GASOLINA	10DBS10018803	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0026	JOU2741	9C2KC08506R003145	HONDA/CG 150 TITAN ES	881563170	BA	AZUL	2005	2006	GASOLINA	KC08E56003145	CONSERVADO	R\$ 550,00
0027	JMN0695	9C2JC30706R820014	HONDA/CG 125 FAN	876550251	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76820014	CONSERVADO	R\$ 450,00
0028	JOT3251	9C2MD34006R005957	HONDA/XR 250 TORNADO	880968362	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	MD34E-6005957	CONSERVADO	R\$ 800,00
0029	JLS8984	9C2JC30707R053214	HONDA/CG 125 FAN	903586800	BA	PRETA	2006	2007	GASOLINA	JC30E77053214	CONSERVADO	R\$ 450,00
0030	JMY5222	9C2JC30707R073973	HONDA/CG 125 FAN	907380719	BA	VERMELHA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77073973	CONSERVADO	R\$ 450,00
0031	JQY3527	9C2KC08207R026918	HONDA/CG 150 TITAN ESD	928088588	BA	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E27026918	CONSERVADO	R\$ 650,00
0032	JRA8577	9C2MC35008R018776	HONDA/CBX 250 TWISTER	944851860	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	MC35E-8018776	CONSERVADO	R\$ 700,00
0033	EJM1877	9C6KE092080155168	YAMAHA/YBR 125K	124085679	BA	VERMELHA	2007	2008	GASOLINA	E382E-154212	CONSERVADO	R\$ 450,00
0034	JNY0605	9CDNF41LJ8M094449	JTA/SUZUKI EN125 YES	936034246	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	F466BR195566	CONSERVADO	R\$ 400,00
0035	JRD8501	9C2JC30708R112874	HONDA/CG 125 FAN	953259935	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78112874	CONSERVADO	R\$ 500,00
0036	JRN4565	9C6KE090080033388	YAMAHA/YBR 125ED	972960163	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E381E-098109	CONSERVADO	R\$ 450,00
0037	JRF2716	9C2JC30708R142126	HONDA/CG 125 FAN	954521951	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78142126	CONSERVADO	R\$ 500,00
0038	JRR8426	951BXXHE38B000563	TRAXX/JL110 8	981010830	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	08T000607JL1P50FMH	CONSERVADO	R\$ 150,00

0039	JSG9005	9CDNF41J9M275009	JTA/SUZUKI EN125 YES	142748862	BA	AZUL	2008	2009	GASOLINA	F466BR332255	CONSERVADO	R\$ 400,00
0040	JSO3513	94J2XSXB89M019935	SUNDOWN/HUNTER 100	164316957	BA	PRETA	2008	2009	GASOLINA	JBBK8019668	CONSERVADO	R\$ 150,00
0041	NYR4020	951BJKJG79B001374	TRAXX/JH125 L	315202068	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	JL156FMI-209T001374	CONSERVADO	R\$ 250,00
0042	NTM9183	94J2XCCG99M036520	SUNDOWN/MAX 125 SED	221898913	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JCG9103594	CONSERVADO	R\$ 200,00
0043	NTD4103	94J1XFBL9AM087839	SUNDOWN/WEB 100	196790654	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	JBL9116844	CONSERVADO	R\$ 200,00
0044	NTK2963	9C2KC1620AR025402	HONDA/CG150 TITAN MIX ES	213616300	BA	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E2A025402	CONSERVADO	R\$ 700,00
0045	NTV9089	94J1XPBFAAM029033	SUNDOWN/WEB 100 EVO	254839681	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JBFA120418	CONSERVADO	R\$ 200,00
0046	NYN5770	9C2KC1640AR069986	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	283176997	BA	LARANJA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A069986	CONSERVADO	R\$ 700,00
0047	NTV9199	9C2KC1640AR061321	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	254502083	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KC16E4A061321	CONSERVADO	R\$ 700,00
0048	NYQ9872	9C2KC1670BR351573	HONDA/CG 150 FAN ESI	306668033	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B351573	CONSERVADO	R\$ 750,00
0049	NZH8587	9C2HB0210BR427726	HONDA/POP100	373431570	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B427726	CONSERVADO	R\$ 350,00
0050	NYS8585	9C2JC4110BR706905	HONDA/CG 125 FAN KS	316498645	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B706905	CONSERVADO	R\$ 550,00
0051	OKJ8129	96ZNE2125BM001070	IROS/ONE 125	476828090	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	157FMBIM003978	CONSERVADO	R\$ 250,00
0052	OLC2171	96ZMV2125CM000033	IROS/MOVING125 ESD	526750332	BA	PRATA	2011	2012	GASOLINA	153FMICM000037	CONSERVADO	R\$ 250,00
0053	NZQ7175	9C2KC1670CR463301	HONDA/CG 150 FAN ESI	454883811	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C463301	CONSERVADO	R\$ 750,00
0054	NZF2141	95VGF3H2BCM006164	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	361748868	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	C1F1033224	CONSERVADO	R\$ 400,00
0055	NZH9064	9BD195152C0191501	FIAT/UNO VIVACE 1.0	377866881	BA	AMARELA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	310A10110334850	CONSERVADO	R\$ 2.500,00
0056	OLC1E07	9C2HB0210CR046509	HONDA/POP100	526062568	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C046509	CONSERVADO	R\$ 400,00
0057	OKR1651	9C2HB0210CR492240	HONDA/POP100	493411283	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C492240	CONSERVADO	R\$ 400,00
0058	OKR2430	9C2JC4820CR074452	HONDA/BIZ 125 ES	493870512	BA	ROSA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	JC48E2C074452	CONSERVADO	R\$ 800,00
0059	NZU2522	9C2JC4110CR519002	HONDA/CG 125 FAN KS	462992730	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C519002	CONSERVADO	R\$ 600,00
0060	OKP9583	9C2JC4110DR764036	HONDA/CG 125 FAN KS	490281044	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	JC41E1D764036	CONSERVADO	R\$ 600,00
0061	OKO4859	9BWBAB05U2DP094685	VW/NOVO GOL 1.6	486382559	BA	BRANCA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	CCRN91188	CONSERVADO	R\$ 2.700,00
0062	OUU4757	9C2KC1680ER008648	HONDA/CG150 FAN ESDI	594840074	BA	VERMELHA	2013	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E008648	CONSERVADO	R\$ 900,00
0063	OZE2718	9C2HB0210ER442435	HONDA/POP100	1006384143	BA	AZUL	2014	2014	GASOLINA	HB02E1E442435	CONSERVADO	R\$ 550,00
0064	1/EMPLAC	95VJK6F8EFM004048	DAFRA/ZIG 50	N/I	N/I	VERMELHA	2014	2015	GASOLINA	J4FEM03726	CONSERVADO	R\$ 300,00
0065	1/EMPLAC	LWYMCA20XF018244	I/WUYANG WY48Q-2	N/I	N/I	PRETA	2014	2015	GASOLINA	WY139FMA14417238	CONSERVADO	R\$ 250,00
0066	PJR2310	9C2KC1680FR310623	HONDA/CG150 FAN ESDI	1072335503	BA	VERMELHA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8F310623	CONSERVADO	R\$ 900,00
0067	RCS3J48	9C2KC2210LR045716	HONDA/CG 160 TITAN	1235270588	BA	AZUL	2020	2020	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1L045717	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	2158416	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	JC18E4067960	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	SP	AZUL	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS04826	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/CORSA WIND	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	JB0033855	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	GO	AZUL	1997	1998	GASOLINA	JC25E-W073031	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO ED	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1998	1998	GASOLINA	5411012	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2000	2000	GASOLINA	AFZ480769	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E314E-029506	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	HA07E14016092	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	AZUL	2004	2005	GASOLINA	KC08E15832993	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E337E-080309	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/DOBLO ADVENTURE	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2004	2005	GASOL/GAS NAT VEICULAR	5M*0100578*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.700,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75044604	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	SC	PRATA	2005	2006	GASOLINA	KC08E56009650	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00

0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	JCK5015551	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17013511	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17044287	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	AL	AZUL	2007	2007	GASOLINA	KC08E17194544	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	TRAXX/JL50 Q2	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	08T003212JL1P39FMB	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	CE	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	JCK8095154	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	C3C9009045	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	AL	PRETA	2009	2010	GASOLINA	C5G9005792	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	2009	2010	GASOLINA	1P39FMBAB057224	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2009	2010	GASOLINA	C7L9004841	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A082162	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A627505	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B514482	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CB 300R	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	NC43E1B107455	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B540328	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	SC	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B445191	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B776561	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IROS/ONE125 ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004967	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO DRIVE 1.0	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2017	2018	ALCOOL/GASOLINA	552680237078672	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.500,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YS150 FAZER SED	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2018	2019	ALCOOL/GASOLINA	G3F7E-035519	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 250 R	SUPRIMIDO	BA	***** **	1984	0	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985	1985	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1985	1985	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	PRATA	1990	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TODAY	SUPRIMIDO	SP	VERMELHA	1991	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 200 STRADA	SUPRIMIDO	BA	ROXA	1999	1999	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125ED	SUPRIMIDO	SP	PRATA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	SP	VERDE	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00

0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	SP	PRETA	2006	2007	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/YINXIANG IROS ACTION	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 5	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG JET - WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	WUYANG PHOENIX +	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	N/I	BRANCA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY JET 50	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

SENHOR DO BONFIM

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JMW5783	9C6KE013020021680	YAMAHA/YBR 125K	781124530	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	E314E-021225	CONSERVADO	R\$ 200,00
0002	JQK0826	9C2JC30203R117804	HONDA/CG 125 TITAN ES	803843810	BA	AZUL	2002	2003	GASOLINA	JC30E23117804	CONSERVADO	R\$ 500,00
0003	MCT8148	9C6KE037030007679	YAMAHA/XTZ 125E	813158885	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	E330E-007481	CONSERVADO	R\$ 300,00
0004	JON3493	9BGRD48X04G114030	GM/CELTA 5 PORTAS	814485367	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	6V0013636	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
0005	KLA8703	9C2JD20204R014680	HONDA/NXR125 BROS ES	818464160	BA	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E94014680	CONSERVADO	R\$ 400,00
0006	JLA7446	9C2JC30705R813165	HONDA/CG 125 FAN	872669033	BA	AZUL	2005	2005	GASOLINA	JC30E75813165	CONSERVADO	R\$ 400,00

0007	JQS2193	9C2JC30706R828597	HONDA/CG 125 FAN	878567003	BA	VERMELHA	2006	2006	GASOLINA	JC30E76828597	CONSERVADO	R\$ 450,00
0008	JQP6843	9C2JA04106R821600	HONDA/BIZ 125 KS	880358068	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	JA04E16821600	CONSERVADO	R\$ 550,00
0009	JLT8009	9C6KE092070133122	YAMAHA/YBR 125K	929177983	BA	VERDE	2007	2007	GASOLINA	E382E-131433	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JQW4149	9C2JC30708R068171	HONDA/CG 125 FAN	940482614	BA	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78068171	CONSERVADO	R\$ 500,00
0011	JQI7373	9C2JA04208R020007	HONDA/BIZ 125 ES	939447290	BA	AMARELA	2007	2008	GASOLINA	JA04E28020007	CONSERVADO	R\$ 650,00
0012	BYS3835	9C2KC08108R048921	HONDA/CG 150 TITAN KS	937599786	BA	CINZA	2007	2008	GASOLINA	KC08E18048921	CONSERVADO	R\$ 600,00
0013	JRM7456	9C2KC08308R007851	HONDA/CG 150 JOB	970774290	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KC08E38007851	CONSERVADO	R\$ 600,00
0014	JRS5456	9C2JC30708R711974	HONDA/CG 125 FAN	985266430	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78711974	CONSERVADO	R\$ 500,00
0015	JRJ9061	95VCA1C288M005125	DAFRA/SPEED 150	964995310	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3C8004755	CONSERVADO	R\$ 200,00
0016	HFZ4262	9C2JC30708R590357	HONDA/CG 125 FAN	969936273	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78590357	CONSERVADO	R\$ 500,00
0017	1/EMPLAC	9C2JC30708R755117	HONDA/CG 125 FAN	N/I	N/I	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78755117	CONSERVADO	R\$ 500,00
0018	JS9772	95VCA1H289M035177	DAFRA/SPEED 150	123206375	BA	VERMELHA	2008	2009	GASOLINA	C3H8032292	CONSERVADO	R\$ 200,00
0019	JSH3058	95VCA1C599M010967	DAFRA/SPEED 150	143917552	BA	VERMELHA	2009	2009	GASOLINA	C3C9009354	CONSERVADO	R\$ 200,00
0020	ISO0551	95VCA1A299M002057	DAFRA/SPEED 150	164781331	BA	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	C3A9001917	CONSERVADO	R\$ 200,00
0021	JSV1526	9BGS1A1910AB212708	CHEVROLET/CLASSIC	183385276	BA	PRETA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	S80072023	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0022	NMB4383	9C2NC4310AR059094	HONDA/CB 300R	203621905	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	NC43E1A059094	CONSERVADO	R\$ 800,00
0023	NTPD081	9BWAA05W4BP030309	VW/GOL 1.0 GIV	228368707	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP214965	CONSERVADO	R\$ 2.100,00
0024	NTW0407	9C6KE1520B0000184	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	258316551	BA	PRETA	2010	2011	GASOLINA	E3G9E-000245	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	NTN9737	9BWAA05W1BP011782	VW/GOL 1.0 ECOMOTION GIV	223999539	BA	VERMELHA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	CCP200937	CONSERVADO	R\$ 2.200,00
0026	1/EMPLAC	9C2KC1670BR554098	HONDA/CG 150 FAN ESI	1102953412	N/I	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B554098	CONSERVADO	R\$ 750,00
0027	NZG9680	9C2KC1670BR632393	HONDA/CG 150 FAN ESI	363297197	BA	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7B632393	CONSERVADO	R\$ 750,00
0028	NYQ2220	9C6KE1500B0011681	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	308812530	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	E3G7E-011687	CONSERVADO	R\$ 550,00
0029	OKT0467	96ZNE1125CM002145	IROS/ONE125 ES	497723280	BA	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	157FMICM004674	CONSERVADO	R\$ 250,00
0030	NYZ7219	9BD15844AC6576821	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	336172540	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	146E10110235567	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0031	NZL6026	9C6KE1520C0081401	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	410355747	BA	ROXA	2011	2012	GASOLINA	E3G9E-081425	CONSERVADO	R\$ 500,00
0032	NZW8670	9C2KC1670CR524492	HONDA/CG 150 FAN ESI	466601697	BA	VERMELHA	2012	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C524492	CONSERVADO	R\$ 750,00
0033	1/EMPLAC	9C2HB0210CR043364	HONDA/POP100	N/I	N/I	PRETA	2012	2012	GASOLINA	HB02E1C043364	CONSERVADO	R\$ 400,00
0034	OLA7993	9C6KE1520D0135547	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	513962727	BA	PRETA	2012	2013	GASOLINA	E3G9E-135574	CONSERVADO	R\$ 550,00
0035	OUI2885	9C2KC1650DR300683	HONDA/CG 150 TITAN ESD	544126190	BA	AMARELA	2012	2013	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5D300683	CONSERVADO	R\$ 850,00
0036	OUI2182	9C6KE1950E0022459	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	598848223	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L2E-031070	CONSERVADO	R\$ 550,00
0037	ORU2147	9C2KD0550ER314440	HONDA/NXR150 BROS ES	994059566	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KD05E5E314440	CONSERVADO	R\$ 950,00
0038	OZD0587	9C2KC1680ER542551	HONDA/CG150 FAN ESDI	1004702598	BA	PRETA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E8E542551	CONSERVADO	R\$ 900,00
0039	PIP1307	9C2JC4110FR109149	HONDA/CG 125 FAN KS	1069214822	BA	PRETA	2015	2015	GASOLINA	JC41E1F109149	CONSERVADO	R\$ 700,00
0040	PKV9H89	9C2JB0100JR012148	HONDA/POP 110I	1141095626	BA	BRANCA	2017	2018	GASOLINA	JB01E0J012214	CONSERVADO	R\$ 750,00
0041	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	1989	0	GASOLINA	2041081	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0042	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E EFI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1993	1993	GASOLINA	B20NZ31046974	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 500,00
0043	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	1995	1995	GASOLINA	JC25E-SS25687	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0044	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CLI	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1994	1995	GASOLINA	UNC004117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0045	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/CRYPTON T105E	SUPRIMIDO	BA	PRETA	1999	1999	GASOLINA	E302E-011877	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0046	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2001	2001	GASOLINA	E308E-041443	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0047	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5813051	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0048	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2006	2006	GASOLINA	E382E-021252	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0049	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SUPER 100	SUPRIMIDO	PI	PRATA	2008	2009	GASOLINA	A1M8018934	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00

0050	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A195606	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0051	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	CE	AZUL	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A689022	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0052	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	LC152FMHJA110260	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00
0053	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2011	GASOLINA	JC41E1B425510	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0054	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/LONCIN ITALIKA AT110	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	LC152FMHJQ050820	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0055	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	RJ	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C471819	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0056	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/RIVA 150	SUPRIMIDO	BA	BRANCA	2012	2013	GASOLINA	C1LC009896	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0057	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	GM/MONZA SL/E	SUPRIMIDO	SP	AMARELA	1985	1986	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0058	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1986	1987	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0059	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1000I	SUPRIMIDO	MG	PRATA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0060	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/XL 125 S	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0061	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN	SUPRIMIDO	BA	AZUL	1996	1996	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0062	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 16V	SUPRIMIDO	BA	PRATA	1998	1998	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0063	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2000	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CBX 250 TWISTER	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	SUNDOWN/MAX 125 SE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2007	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	CE	AMARELA	2009	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 GY	SUPRIMIDO	PE	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/SHINERAY XY 150 S	SUPRIMIDO	PE	DOURADA	2011	2012	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/WUYANG WY48Q-2	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	2013	2014	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	H/HONDA CG 125	SUPRIMIDO	N/I	AZUL	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CSHINERAY PHOENIX XY50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

TEIXEIRA DE FREITAS

LOTE	PLACA	CHASSI	MARCA_MODELO	RENAVAN	UF	COR	FAB	MOD	COMBUSTIVEL	MOTOR	CLASSIFICAÇÃO	LANCE INICIAL
0001	JLL4209	9C2JC3010YR041432	HONDA/CG 125 TITAN KS	733600980	BA	VERDE	2000	2000	GASOLINA	JC30E1Y041432	CONSERVADO	R\$ 300,00
0002	JLL4510	9BWA05X31T029952	VW/GOL 16V PLUS	744882737	BA	BRANCA	2000	2001	GASOLINA	AFR305880	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
0003	MTG4447	9C2JC30101R181433	HONDA/CG 125 TITAN KS	761634061	BA	VERDE	2001	2001	GASOLINA	JC30E11181433	CONSERVADO	R\$ 350,00
0004	JOB5709	9C2HA07101R236976	HONDA/C100 BIZ ES	763932973	BA	AZUL	2001	2001	GASOLINA	HA07E-1236976	CONSERVADO	R\$ 300,00
0005	JMX8748	9C2MC27002R017419	HONDA/CBX 200 STRADA	797096612	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	MC27E-2017419	CONSERVADO	R\$ 450,00
0006	JQJ0983	9C6KE010020063236	YAMAHA/YBR 125E	810544482	BA	VERMELHA	2002	2002	GASOLINA	E308E-077256	CONSERVADO	R\$ 200,00
0007	GYT6422	9C2HA07002R015084	HONDA/C100 BIZ	780768361	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	HA07E-2015084	CONSERVADO	R\$ 300,00
0008	JOB8705	9C6KE042030003297	YAMAHA/YBR 125ED	798353490	BA	PRETA	2002	2003	GASOLINA	E337E-008576	CONSERVADO	R\$ 300,00
0009	JQJ2094	9C2JD20204R006517	HONDA/NXR125 BROS ES	822807017	BA	AZUL	2003	2004	GASOLINA	JC30E94006517	CONSERVADO	R\$ 400,00
0010	JQJ4725	9C2HA07005R022236	HONDA/C100 BIZ	853755566	BA	VERMELHA	2005	2005	GASOLINA	HA07E-5022236	CONSERVADO	R\$ 400,00
0011	JQJ4290	9BWA05X45T103787	VW/GOL 1.0	848164350	BA	BRANCA	2005	2005	GASOLINA	AZN236017	CONSERVADO	R\$ 1.400,00
0012	JQF6506	9C6KE092060050328	YAMAHA/YBR 125K	890986355	BA	VERDE	2006	2006	GASOLINA	E382E-049276	CONSERVADO	R\$ 400,00
0013	JOK6188	9C2JC30707R220469	HONDA/CG 125 FAN	930802608	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77220469	CONSERVADO	R\$ 450,00
0014	OZJ3626	9C6KE092070079800	YAMAHA/YBR 125K	1165162250	BA	VERDE	2006	2007	GASOLINA	E382E-076730	CONSERVADO	R\$ 400,00
0015	JMZ8574	94J2XDCM67M012636	SUNDOWN/MAX 125 SE	915665255	BA	PRATA	2006	2007	GASOLINA	JCM6040622	CONSERVADO	R\$ 150,00
0016	JPX2154	9C2JC30707R157569	HONDA/CG 125 FAN	917986938	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77157569	CONSERVADO	R\$ 450,00
0017	JPW2979	9C2JC30707R230282	HONDA/CG 125 FAN	930381548	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	JC30E77230282	CONSERVADO	R\$ 450,00
0018	JMJ6802	9C2KD03307R027615	HONDA/NXR150 BROS ES	909352488	BA	PRETA	2007	2007	GASOLINA	KD03E37027615	CONSERVADO	R\$ 650,00
0019	JRL4019	9CDNF41J8M206182	JTA/SUZUKI EN125 YES	968902111	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR263395	CONSERVADO	R\$ 400,00
0020	JS11213	9C2JC30708R669053	HONDA/CG 125 FAN	123733600	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78669053	CONSERVADO	R\$ 500,00
0021	JRU8877	9C2JC30708R722559	HONDA/CG 125 FAN	988094282	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78722559	CONSERVADO	R\$ 500,00
0022	JRM7208	9C6KE092080210720	YAMAHA/YBR 125K	970997507	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	E382E-209251	CONSERVADO	R\$ 450,00
0023	JRG4712	9C2MC35008R039539	HONDA/CBX 250 TWISTER	957616422	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8039539	CONSERVADO	R\$ 700,00
0024	JRY0125	9C2JC30708R776584	HONDA/CG 125 FAN	117652164	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78776584	CONSERVADO	R\$ 500,00
0025	JSB2657	9C2KD03208R036874	HONDA/NXR150 BROS KS	125176139	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	KD03E28036874	CONSERVADO	R\$ 550,00
0026	JRJ0449	9C2JC30708R570306	HONDA/CG 125 FAN	965802345	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78570306	CONSERVADO	R\$ 450,00
0027	MSA1378	9CDNF41J8M147779	JTA/SUZUKI EN125 YES	961212179	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR248937	CONSERVADO	R\$ 400,00
0028	JSE4201	LXSPCKLY681553088	I/DAYUN DY 150 7	135742331	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	DY162FMJ2A83077294	CONSERVADO	R\$ 400,00
0029	JRQ0286	9CDNF41J8M227639	JTA/SUZUKI EN125 YES	978981022	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR284885	CONSERVADO	R\$ 400,00
0030	MSJ9248	9C2MC35008R105908	HONDA/CBX 250 TWISTER	987649647	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MC35E-8105908	CONSERVADO	R\$ 700,00
0031	JSB2020	9CDNF41J8M262736	JTA/SUZUKI EN125 YES	126922225	BA	AZUL	2008	2008	GASOLINA	F466BR319862	CONSERVADO	R\$ 400,00
0032	JRN5212	9C2JC30708R631746	HONDA/CG 125 FAN	972680284	BA	CINZA	2008	2008	GASOLINA	JC30E78631746	CONSERVADO	R\$ 500,00

0033	JSL0496	9C2JC42209R113723	HONDA/BIZ 125 ES	153880813	BA	PRETA	2009	2009	GASOLINA	JC42E29113723	CONSERVADO	R\$ 650,00
0034	JSE7157	9BD27808M97141600	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	133941671	BA	PRETA	2009	2009	ALCOOL/GASOLINA	310A2011*8697204*	CONSERVADO	R\$ 3.500,00
0035	JSF6483	9C6KE120090016400	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	139973460	BA	PRATA	2009	2009	GASOLINA	E3C8E-016379	CONSERVADO	R\$ 450,00
0036	NYK5513	9C2JC4110AR090919	HONDA/CG 125 FAN KS	273779656	BA	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A090919	CONSERVADO	R\$ 550,00
0037	NYH8123	9C2JC4110AR066120	HONDA/CG 125 FAN KS	260651540	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A066120	CONSERVADO	R\$ 550,00
0038	NTW4011	9C2JC4120AR142359	HONDA/CG 125 FAN ES	257864865	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E2A142359	CONSERVADO	R\$ 600,00
0039	NTS0692	9C2JC4110AR700276	HONDA/CG 125 FAN KS	234107227	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A700276	CONSERVADO	R\$ 550,00
0040	JSM3210	9C2NC4310AR017765	HONDA/CB 300R	157678954	BA	PRETA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A017765	CONSERVADO	R\$ 800,00
0041	NTL8661	95VCA4B5AAM000529	DAFRA/SPEED 150	216174457	BA	AZUL	2010	2010	GASOLINA	C7AA000584	CONSERVADO	R\$ 250,00
0042	JSO8813	9C2NC4310AR024259	HONDA/CB 300R	165190752	BA	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	NC43E1A024259	CONSERVADO	R\$ 800,00
0043	1/EMPLAC	9C2JC4110AR056691	HONDA/CG 125 FAN KS	N/I	N/I	PRETA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A056691	CONSERVADO	R\$ 550,00
0044	NTF6390	9BFZF55A3A8038822	FORD/FIESTA FLEX	201017121	BA	VERMELHA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	SM9AA8038822	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0045	NYN0831	9C2HB0210BR418416	HONDA/POP100	283241063	BA	ROXA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B418416	CONSERVADO	R\$ 350,00
0046	NTN0570	9BGSU19F0BB142343	GM/CHEVROLET CLASSIC LS	225320673	BA	PRATA	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	NAA032997	CONSERVADO	R\$ 2.300,00
0047	NYZ5414	9C2JC4110BR758262	HONDA/CG 125 FAN KS	336495633	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	JC41E1B758262	CONSERVADO	R\$ 550,00
0048	OKQ1560	9C2ND0910CR022182	HONDA/XRE 300	491104472	BA	AZUL	2012	2012	GASOLINA	ND09E1C022182	CONSERVADO	R\$ 1.200,00
0049	1/EMPLAC	LHJXCBCDXC0304859	I/BASHAN JOY 50	N/I	N/I	AMARELA	2011	2012	GASOLINA	139FMB12A56618	CONSERVADO	R\$ 200,00
0050	NZZ1789	9C2JC4110CR532146	HONDA/CG 125 FAN KS	474455734	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C532146	CONSERVADO	R\$ 550,00
0051	1/EMPLAC	LXYXCBLO3C0525375	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	N/I	N/I	VERMELHA	2011	2012	GASOLINA	1P39FMBCA065168	CONSERVADO	R\$ 200,00
0052	NZR5325	9C2JC4110CR494998	HONDA/CG 125 FAN KS	457836660	BA	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C494998	CONSERVADO	R\$ 550,00
0053	1/EMPLAC	93FTNJXBCCM005272	FLASH/MV TEEN 50	1062858716	N/I	VERMELHA	2012	2012	GASOLINA	9XABC025096	CONSERVADO	R\$ 200,00
0054	OKI1411	9C2JC4110CR532211	HONDA/CG 125 FAN KS	475778545	BA	PRETA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C532211	CONSERVADO	R\$ 600,00
0055	NZM7885	9C6KE1550C0002157	YAMAHA/T115 CRYPTON ED	417118244	BA	PRETA	2011	2012	GASOLINA	E3F6E-024178	CONSERVADO	R\$ 450,00
0056	HLR9917	9C2KC1650CR517937	HONDA/CG 150 TITAN ESD	450974731	BA	PRETA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E5C517937	CONSERVADO	R\$ 800,00
0057	1/EMPLAC	LXYTCBP00D1001637	I/SHINERAY XY 50 Q 2	N/I	N/I	PRETA	2013	2013	GASOLINA	BZ139QMB5D011358	CONSERVADO	R\$ 250,00
0058	OUV4252	9C6KE1930E0007149	YAMAHA/YBR125 FACTOR E	597147191	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	E3L3E-007672	CONSERVADO	R\$ 600,00
0059	OZR0239	9C2JC4110ER814556	HONDA/CG 125 FAN KS	1028068333	BA	PRETA	2014	2014	GASOLINA	JC41E1E814556	CONSERVADO	R\$ 700,00
0060	OUV9136	9C2JC4110ER102960	HONDA/CG 125 FAN KS	595338267	BA	PRETA	2013	2014	GASOLINA	JC41E1E102960	CONSERVADO	R\$ 700,00
0061	OV2E35	9C2KC1660ER015684	HONDA/CG 150 TITAN EX	995817626	BA	BRANCA	2014	2014	ALCOOL/GASOLINA	KC16E6E015684	CONSERVADO	R\$ 900,00
0062	1/EMPLAC	951AXKB2FB006257	TRAXX/JL50Q-9	N/I	N/I	VERMELHA	2015	2015	GASOLINA	JL1P39FMB15T003214	CONSERVADO	R\$ 250,00
0063	PJR8538	9C2KC2200GR101591	HONDA/CG 160 FAN ESDI	1074202659	BA	PRATA	2015	2016	ALCOOL/GASOLINA	KC22E0G101591	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
0064	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/TOYOTA COROLLA LE	SUPRIMIDO	ES	PRATA	1993	1993	GASOLINA	7AF421335	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0065	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA	SUPRIMIDO	ES	VERDE	1997	1998	GASOLINA	C4AV177627	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0066	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/PALIO EDX	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1997	1998	GASOLINA	5277999	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0067	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SAVEIRO CL 1.6 MI	SUPRIMIDO	MG	BRANCA	1998	1999	GASOLINA	UNF032240	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.100,00
0068	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE SMART	SUPRIMIDO	ES	VERDE	2000	2001	GASOLINA	6161110	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 600,00
0069	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2002	2002	GASOLINA	HA07E12046117	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0070	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL SPECIAL	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2002	2003	GASOLINA	AFZ779708	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0071	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 SOLEIL 16	SUPRIMIDO	ES	CINZA	2002	2003	GASOLINA	10DBT10006924	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 700,00
0072	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2003	2003	GASOLINA	JC30E23625729	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0073	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	JC30E24628121	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0074	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KSE	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2003	2004	GASOLINA	JC30E24603029	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0075	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125E	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2004	2005	GASOLINA	E337E-079603	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 150,00

0076	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	146E1011*6438415*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0077	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE FIRE	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2005	2006	GASOLINA	178D9011*6388187*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 900,00
0078	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA FIRE CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2005	2006	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*6472047*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.500,00
0079	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2007	GASOLINA	KC08E17005802	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0080	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2006	2007	ALCOOL/GASOLINA	178F3011*7044799*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
0081	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 TITAN ES	SUPRIMIDO	ES	PRATA	2006	2007	GASOLINA	KC08E57011308	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0082	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI INTRUDER 125C	SUPRIMIDO	MG	AMARELA	2006	2007	GASOLINA	F401BR128066	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 250,00
0083	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008	2008	GASOLINA	C3E8013696	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0084	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS ES	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	KD03E38076784	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0085	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	ES	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	C3F8016316	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 100,00
0086	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	178F1011*8004401*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
0087	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/SIENA FIRE FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	ALCOOL/GASOLINA	8054372	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.400,00
0088	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	F466BR261725	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0089	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JTA/SUZUKI EN125 YES	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	F466BR285937	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0090	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2007	2008	GASOLINA	JC30E78009623	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0091	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FORD/FIESTA FLEX	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2008	2009	ALCOOL/GASOLINA	SMJA98344936	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.300,00
0092	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	ES	PRETA	2008	2009	GASOLINA	HB02E19011773	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0093	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A133155	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0094	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2010	2010	GASOLINA	JC41E1A691137	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0095	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2009	2010	GASOLINA	JC41E1A007875	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 300,00
0096	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	SUPRIMIDO	PE	PRETA	2010	2010	ALCOOL/GASOLINA	KD05E3A008532	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0097	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2010	2010	GASOLINA	KC15E5A165890	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0098	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4	SUPRIMIDO	BA	AZUL	2010	2011	ALCOOL/GASOLINA	327A011*9877548*	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 1.800,00
0099	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN ES	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2011	2011	GASOLINA	JC41E2B708490	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0100	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/POP100	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	HB02E1B253289	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 200,00
0101	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2012	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C409169	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 450,00
0102	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/XTZ 125E	SUPRIMIDO	ES	AZUL	2012	2012	GASOLINA	E3D2E-036908	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0103	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2011	2012	GASOLINA	JC41E1C480476	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 350,00
0104	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN KS	SUPRIMIDO	MG	ROXA	2012	2012	GASOLINA	JC41E1C530100	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 400,00
0105	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	RENAULT/SANDERO EXPR 10	SUPRIMIDO	PB	BRANCA	2015	2015	ALCOOL/GASOLINA	D4DJ754Q116572	SUCATA APROVEITÁVEL	R\$ 2.200,00
0106	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO 1.6 R	SUPRIMIDO	MG	VERMELHA	1989	1990	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0107	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/SANTANA CL 2000	SUPRIMIDO	ES	AZUL	1990	1991	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0108	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL CL	SUPRIMIDO	MS	PRATA	1992	1992	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0109	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	MG	VERDE	1993	1994	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0110	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO ELECTRONIC	SUPRIMIDO	BA	CINZA	1995	1995	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00

0111	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL MI	SUPRIMIDO	ES	BRANCA	1997	1997	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0112	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2001	2001	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0113	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/C100 BIZ ES	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2002	2002	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0114	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	BA	BEGE	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0115	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 TITAN KS	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2003	2003	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0116	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	PRATA	2003	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0117	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	PEUGEOT/206 16 FELINE	SUPRIMIDO	ES	VERMELHA	2004	2004	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 200,00
0118	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	VW/GOL 1.0	SUPRIMIDO	BA	CINZA	2006	2006	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 300,00
0119	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	YAMAHA/YBR 125K	SUPRIMIDO	MG	PRETA	2006	2006	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0120	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 125 FAN	SUPRIMIDO	BA	PRETA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0121	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 SPORT	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0122	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/SPEED 150	SUPRIMIDO	BA	AMARELA	2008	2008	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0123	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAFRA/KANSAS 150	SUPRIMIDO	BA	ARANJA	2008	2009	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0124	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	SUPRIMIDO	MG	PRATA	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 1.000,00
0125	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	FIAT/UNO MILLE WAY ECON	SUPRIMIDO	BA	VERDE	2009	2010	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 400,00
0126	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HONDA/CG 150 FAN ESI	SUPRIMIDO	RJ	PRETA	2011	2011	ALCOOL/GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 150,00
0127	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/COMET 150 70	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	2011	2011	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0128	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	KASINSKI/SOFT	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	2012	2013	GASOLINA	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0129	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	HUARI MARVA UFO 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0130	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY PHOENIX XY 50 Q	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00

0131	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BEE/50CC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0132	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	CICLOMOTOR PHOENIX SHINERAY 47,9CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0133	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	/BULL KRC 50CC	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0134	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DAYUN DITALLY 1 BASHAN JOY 50	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0135	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	I/ SHINERAY 50	SUPRIMIDO	N/I	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0136	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	ZMOTOS/ FOR ALL 50 CC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0137	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	BASHAN JONNY 50 CC	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0138	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	DITALY JOY PLUS	SUPRIMIDO	BA	PRETA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0139	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	IWUANG PHOENIX	SUPRIMIDO	BA	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00
0140	SUPRIMIDO	SUPRIMIDO	JHONNY 50CC	SUPRIMIDO	N/I	VERMELHA	N/I	N/I	N/I	MOTOR INSERVÍVEL	SUCATA APROVEITÁVEL COM MOTOR INSERVÍVEL	R\$ 100,00